



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 19/02/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 2506/2013 autorizo o pleiteado pela empresa GM AUTO POSTO LTDA e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 19/02/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do 1º TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2012 - PMM PROCESSO Nº 200/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 056/2012 – PMM, datada de 21/06/2012, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **G. M. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1.015, Caiobá, na cidade de Matinhos – PR., neste ato representada pelo Sr. Mario Antonio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 1.155.617 SSP/PR e CPF nº 254.894.109-49 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	litros	Gasolina comum	R\$2,99
02	litros	Óleo Diesel comum	R\$2,27
03	litros	Álcool Comum	R\$2,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

G. M. AUTO POSTO LTDA

Mario Antonio Gonçalves da Costa
CPF N.º 254.894.109-49
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 117/2012 - PMM

RG:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa **GM AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **75.165.613/0001-88**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2012 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, elevando os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	litros	Gasolina comum	R\$2,99
02	litros	Óleo Diesel comum	R\$2,27
03	litros	Álcool Comum	R\$2,17

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal